

O FIGUEIROENSE

ÓRGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO DO CONCELHO DE FIGUEIRO DOS VINHOS

PROPRIEDADE DO CENTRO REPUBLICANO CINCO DE OUTUBRO



ASSIGNATURAS

em atraso	1.520
Seis meses	660
Brasil, anno	2.300
Africa, anno	1.520
Numeros avulsos	508

Annunciam-se as obras das quais se recebe um exemplar

Publica-se aos sabbados

Administração, composição e impressão na typographia
do

CENTRO REPUBLICANO

Rua da Água — FIGUEIRO DOS VINHOS

PUBLICAÇÕES E ANNUNCIOS

Preços convencionados

Toda a correspondência deve ser dirigida ao diretor
Originais sejam ou não publicados não se restituem
Annuncios permanentes e comunicados preços convencionados

FOMENTO AGRICOLA

O decreto de 23 de setembro do anuo corrente que estabelece varios prémios pelo aumento de produção ccrealifera e exento de contribuição de registo as aquisições de terreno de charneca destinados ao arroteamento e cultivo de cereaes, e outras, é d'aquellas medidas governativas que deviam ter a mais larga publicidade porque hão de dar necessariamente na prática os mais promptos e completos resultados.

Principiando pelas disposições do seu artigo primeiro verifica-se d'ellas que a todos os productores de trigo, milho e centeio da colheita de 1919 e seguintes, até um anuo depois de terminada a guerra, é concedido o premio de quatro escudos em relação ao trigo e tres escudos relativamente ao milho e centeio por cada cem kilos que tiverem d'augmento sobre a colheita do anuo corrente.

O artigo segundo diz respeito aos proprietarios ou rendeiros que no anuo agrícola de 1918-1919 e seguintes, até ao limite fixado no artigo anterior, de conta propria ou alheia, mostrarem ter metido em cultura terrenos de charneca devidamente desbravados e semeados de trigo, milho, centeio, arroz, feijão, fava grão de bico ou batata, estabelecendo o premio de dez escudos por hectare d'esses terrenos.

Aos proprietarios de terrenos plantados de vinha que durante o referido periodo aproveitarem esses terrenos para a cultura intercalar dos generos indicados no artigo segundo é concedido pelo artigo terceiro o premio de tres escudos por cada hectare de terreno assim aproveitado.

As aquisições de terrenos de charneca que se destinem à cultura de qualquer dos generos já mencionados são ixentas de contribuição de registo pelo artigo quarto desde que o adquirente declare na secretaria de Finanças, o fim para que os destina e dentro do prazo de tres annos os meta efectivamente a essas culturas.

Finalmente pelo artigo quinto

são ixentos de contribuição de registo as compras de predios rusticos que se destinem a ser divididos e arrendados, aforados ou vendidos em glebas para a constituição de colonias agrícolas quer essas compras sejam feitas por particulares, quer por collectividades as quais farão perante a secretaria de Finanças a formalidade prescrita no artigo anterior.

Conjuntamente com este decreto foi publicado o respectivo regulamento tornando de facilita a efectivação todas as louváveis providencias que deixamos referidas e a que não podemos deixar de render os nossos melhores elogios.

Por varias vezes aqui temos instado por medidas de fomento que levantem á altura que bem pôde attingir a nossa atrasadissima lavoura nacional e em boa verdade confessamos que estas de que vimos tratando satisfazem plenamente a nossa expectativa.

Está mais que averiguado que o nosso paiz, podendo bem produzir os generos que consome, está muito longe ainda de atingir essa produção dando isso logar á constante progressão do nosso desequilíbrio financeiro pela saída do ouro que o deficit crealifero motiva.

Nada mais precisamos para justificar a nossa insistencia no momento assumpto e foi isso mesmo certamente que levou o illustre titular da pasta da agricultura a promulgação do importante decreto que motivou este nosso artigo e a que atribuimos, repectimmo, os mais promptos e completos resultados.

Dr. Paulino Leitão

Foi requisitado ao ministro da Justica para exercer interinamente o lugar de auditor administrativo do nosso distrito este nosso querido amigo e illustre magistrado, que ainda bem recentemente e com rara ixenção e competencia aqui exerceu as espinhosas funções de Delegado do Procurador da Republica.

Damos-lhe os nossos sinceros parabens.

A NOSSA COBRANÇA

Pedimos a todos os nossos presados assignantes a fineza de pagarem promptamente a importancia das suas assignaturas logo que para tanto lhe apresentem os respectivos recibos, evitando-nos assim uma duplicação de despesa que de modo algum se harmonisa com as nossas dificuldades financeiras.

E aos nossos presados assinantes da Africa, pedimos o grande obsequio de nos enviarem a importancia das suas assignaturas, visto ser bastante dificultosa a cobrança pelo correio.

A todos protestamos desde já os nossos profundos agradecimentos por esse pagamento.

Da Direcção

FACTOS E OCORRENCIAS

Nota política

Abrimos esta nota saudando com respeitoso carinho aquelles que na heroica madrugada de Cinco de Dezembro, n'um impeto de valentia que assombrou o mundo e n'um rasgo de generosidade que libertou um povo, correram das cadeiras do poder com essa gente da demagogia, que nos oprimia e aviltava.

Na pessoa veneranda e venerada do sr. dr. Sidonio Paes, saudamos com todo o eternecimento esse pnhado de bravos que assim arriscaram a vida para salvarem a Patria.

A imponencia e entusiasmo do acolhimento feito pelos coñibrecenses ao illustre chefe do Estado, sr. dr. Sidonio Paes merece mensão especial na nossa nota politica como um dos acontecimentos mais sensacionaes ultimamente realizados no nosso paiz.

E' que essa recepção, que já se esperava grandiosa, tomou efectivamente proporções extraordinarias não só por a ella se associaram todas as camadas sociaes da velha cidade universitaria, sem uma nota discordante, como pelo sincero entusiasmo, pelo verdadeiro carinho mesmo com que todos procuravam ma-

nifestar a sua ex.º o alto apreço em que tem a sua destemida valentia, redemptora da nossa Patria, por tanto tempo oprimida ao despotismo demagogico, e a sua accão por todos os titulos notável da qual o povo portuguez confiadamente espera dias bem melhores n'um futuro muito proximo.

O cortejo organizado á sua chegada, a recepção na Universidade e o banquete da despedida hão de ter ficado gravados no coração do sr. dr. Sidonio Paes, entre as mais entusiasticas, mais quentes, mais sinceras e mais imponentes manifestações de merecido apreço que a sua ex.º tem sido feitas, por que elles atingiram na verdade proporções inexcedíveis.

Durante a semana correram com alguma insistencia boatos de crise ministerial, chegando o sr. dr. Egas Moniz a pedir, efectivamente, a exoneração do seu cargo.

Motivos de natureza parlamentar levaram o illustre ministro dos Estrangeiros a tomar essa resolução, de que teve de desistir por lhe não ser concedida a exoneração que pedia.

O sr. dr. Sidonio Paes, com o seu raro tino politico, lá harmonisou as causas de maneira que o sr. Egas Moniz continua no seu posto, devendo ter seguido na passada quinta-feira para Londres, onde vai assistir à conferencia da Paz.

Gripe pneumonica

Parece ter deixado de todo o nosso concelho esta terrivel epidemia, que visitou todas as suas freguezias deixando em todas elles o rasto pesadamente luctuoso da sua macabra passagem.

As freguezias de Figueiro e Campello foram as que mais sofreram do terrivel flagelo. Em Aguda houve ainda bastantes victimas sendo a freguezia d'Arega a mais poupada de todas.

Os estragos em todo o concelho, que tem apenas uma população de dez mil almas, devem approximar se de quatrocentos obitos!

Taxa militar

Está em reclamação na secretaria de Finanças d'este concelho, até ao dia 15 do corrente mes, o lançamento da taxa militar relativo ao corrente anno.

Bom emprego de capital

Está em organização em Lisboa a Companhia Nacional de Indústrias Gráficas a quem os técnicos atribuem o mais prospero futuro e onde cremos que os nossos presadíssimos leitores tem uma magnifica colacção para os seus capitais.

A industria que se propõe explorar em larga escala é de facto das mais lucrativas do nosso paiz e os homens que compõem a sua Comissão organizadora são segura garantia da honestidade e honradez da empresa em organização como os nossos presadíssimos leitores podem verificar da circular que nos foi dirigida e que é do theor seguinte:

Exmo Sr.
on sobre

A Comissão que esta subscreve tem em vista organizar uma sociedade anonyma de responsabilidade limitada, por accções, para a creacão de uma grande empreza de indústrias gráficas.

Estas industrias, tão remuneradoras do capital que empregam, quando bem administradas, mais uteis e prosperas se tornarão ainda, se concentrarem, em nucleo poderoso, os melhores recursos para o desempenho dos seus fins.

Terminada a função das indústrias da guerra, abre-se para todo o movimento commercial e industrial o vasto campo das luctas

Os contribuintes que o desejem podem durante o referido prazo ir ali ixaminal-o e formular sobre elle as reclamações que tiverem por convenientes.

Falta de trocos

A quem competir pedimos a promulgação de providencias que ponham cobro a esta intolerável falta de trocos com que de há muito se vem luttando n'esta villa e que tantos transtornos e prejuizos está occasionando.

O talho não vende carne a quem não levar dinheiro trocado; no correio sucede o mesmo com a compra dos sellos e em varios estabelecimentos commerciaes deixam de se fazer muitas transações por não haver trocos!

Ora uma situação d'estas poderá ser tolerada? Deverto que não e a recebedoria respectiva deve fornecer-se dos trocos precisos para as necessidades do nosso movimento.

Horario dos correios

Ao exmo chefe dos serviços dos correios e telegraphos do nosso distrito, cujo interesse pela boa regularidade d'esses serviços conhecemos e a quem não regatearmos os merecidos louvores, nos derigimos hoje pedindo-lhe providencias para o que se está passando com o correio de esta villa e que excede tudo quanto

económicas, no qual as industrias gráficas desempenharão o principal papel, como indispensaveis à organização, propaganda e expansão de todas as outras industrias.

Propomos-nos, pois, organizar a Companhia Nacional de Indústrias Gráficas, pelo que tomamos a liberdade de solicitar a atenção de V. Ex.º para a circular e boletim de inscrição, que vão juntos, pedindo-lhe a sua cooperacão como accionista da nova Empresa.

Comissão organizadora

DR. AFFONSO DE MELLO, capitalista, senador e director da Associação Central da Agricultura Portugueza.

ANTONIO MANTAS, proprietário, capitalista e antigo deputado.

DR. ARTHUR DE FIGUEIRÓA REGO, deputado e director-gerente da Associação da Agricultura Portugueza.

DR. FRANCISCO FERNANDES COSTA, antigo ministro e actual presidente de Junta do Crédito Público.

JOAQUIM LACERDA JUNIOR, proprietário, capitalista e antigo governador civil.

JOSE PAES DE VASCONCELOS ABRAECHES, lavrador, proprietário e antigo senador.

RAUL MONTEIRO GUIMARAES, capitalista e director de diversas Companhias do norte e sul do paiz.

RIBEIRO DE CARVALHO, proprietário, industrial e antigo deputado.

As accções são de cem e de mil escudos e n'esta redacção se fornecem boletins de inscrição a quem os requisitar.

to a antiga musa cantal... Calcule sua ex.º que o correio que aqui chegava pelas 11 horas e meio dia, anteriormente, passou, ha de haver um mez, a chegar já de noite, havendo muitos dias em que a distribuição só pode ser feita no dia seguinte e sempre em termos que tornam impossivel uma resposta na volta do correio!

Isto representa evidentemente uma anormalidade a que urge pôr termo pelos prejuizos de varias ordens que occasiona, e é isso precisamente o que nós vimos pedir a sua ex.º

Roubo importante

Na passada semana e aproveitando a occasião em que o seu proprietário e família se achavam ausentes de casa foi feito um importante roubo na curvessaria do nosso bom amigo e honrado comerciante sr. Manuel Lourenço Gomes dos Santos, diesta villa.

O roubo foi feito com auxilio de guisa, visto não aparecerem na porta vestígios d'arrabamento, e os objectos roubados attingem o valor de tres mil escudos segundo o calculo feito pelo seu proprietário.

A circunstancia do roubo

ser feito na occasião em que os proprietários da curvessaria, que moram na casa de que esta está estabelecida, se achavam de visita a sens paes no Valle Bom na freguesia de Aregada vindos das girutas não levaram deles alguma joia d'ouro, tal existentes, fazem coneluir que os seus autores sejam d'estes sítios e não pertençam a essas celebres quadrilhas hispanas lis que levam tudo quanto encontram.

As autoridades procedem a averiguacões comboras esperanças d'exitó

Machado Piedade Rodrigues e marido Alípio Dias Perdigão, Maria Emilia Rodrigues e marido José Augusto Jorge Eduardo Rodrigues e mulher Edalina Rodrigues, solteira, maior e menor filha Rodrigues Janier, solteira, menor pubere.

Figueiro dos Vinhos, 4 de outubro de 1918.

O escrivão

Elio Nunes de Carvalho

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito

Pereira de Carvalho

Venda de propriedades

VENDE-SE uma grande e magnifica horta de rega com oliveiras, na Gerrada proximo d'esta villa e mais tres predios de matto, subrrios e pinheiros, proximos da referida horta.

Quem pretender pôde dirigir-se ao nosso presado amigo e sr. Joaquim Lacerda Junior, d'esta villa, que é quem trata da venda.

Annuncio

(1.ª publicação)

NA comarca de Figueiro dos Vinhos, cartorio do escrivão Ferrão, correm editos de trinta dias citando os interessados João Maria Pardinha, solteiro, maior Manuel Maria Pardinha, casado, e José Maria Pardinha, solteiro, de 18 annos, a fim de assistirem a todos os termos até final do inventario orfanotrófico por obito de José Maria Pardinha, que foi de Santo do Valle.

Figueiro dos Vinhos, 18 de outubro de 1918.

Verifiquei:

O Juiz de Direito

Pereira de Carvalho

FIGUEIRO DOS VINHOS

Serviço de automóveis a preços modicos

João Luiz Junior, proprietário do hotel e da alquilaria figueiroense, adquiriu tambem para alugar mais um magnifico automóvel com logares para cinco pessoas com a qual faz serviço para qualquer localidade.